

TC: 031.186/2007-3

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB

Requerente: Carlos Antônio Araújo de Oliveira (373.801.094-72)

Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB

Procurador: Paulo Roberto dos Santos Coelho Filho. (038.566.044-80).

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira, por meio do requerimento datado de 12/05/2015 (peça 111), solicita cópia do processo TC- 031.186/2007-3, com a finalidade de interpor recurso de revisão.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 1782/2014-TCU-1ª Câmara, em Sessão de 06/05/2014, e encontra-se encerrado desde 30/04/2015, conforme despacho (peça 109).
3. Assim, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-MIN-AC, de 17/01/2009 (BTCU nº 01/09) do Exm.º Sr. Ministro-Presidente Aroldo Cedraz de Oliveira e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem

SECEX-PB, 15/05/2015.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe de Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.